

PORTARIA Nº 043/2024

(DOC TCE-MT de 21.2.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo
acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo
discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz Fiscal Titular do Contrato: Leylson Benedicto de Arruda Barros Fiscal Substituto do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho	Contrato nº 40/2023 – Zaelo Negócios Públicos e Privados Ltda	Consultoria e implantação de software especializado para gestão e divulgação de itens de licitações, gestão passo a passo para participação de licitantes, localização sistemática de fornecedores, elaboração de termos de referência e estudos técnicos preliminares, pesquisa de preços, análise business inteligente de licitações e contratos administrativos, com capacitação e suporte técnico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de
fevereiro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente